

PM RG 19858, TÂNIA ALMEIDA DAS CHAGAS, Mat. nº. 5673526/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;  
 III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.  
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 623369**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA REV Nº 132 DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO- PROCESSO Nº 2020/381887. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2020/381887, a Portaria de nº 2715 de 21/08/2018, que reformou ex-offício o Cabo PM RG 26904, AGLAMILSON CHARLES MARQUES DE OLIVEIRA, Mat. nº. 5758130/1, pertencente ao efetivo do 19º Batalhão de Polícia Militar - BPM (Paragominas).  
 II - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o Cabo PM RG 26904, AGLAMILSON CHARLES MARQUES DE OLIVEIRA, Mat. nº. 5758130/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;  
 III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.  
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 623352**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA REV Nº 159 DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO- PROCESSO Nº 2020/151989. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2020/151989, a Portaria de nº 1.526 de 27/06/2001, que reformou "ex-offício" o Soldado PM RG 17780, JOÃO CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA, Mat. nº. 5200466/1, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar - BPM (Belém).  
 II - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o Soldado PM RG 17780 - JOÃO CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA, Mat. nº. 5200466/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;  
 III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.  
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 623340**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA RET RE Nº 0272 DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA RE Nº 1296/2016 DE REFORMA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE/PA - PROCESSO 52294-7/2017-TCE; PROCESSO Nº 2020/807917-IGEPREV. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando diligência processual do TCE/PA (Ofício nº 202001717/SE-GER-TCE), que solicitou a retificação da Portaria RE nº 1296/2016, pela exclusão da parcela Auxílio Moradia;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RE nº 1296, de 08 de novembro de 2016, que reformou CLÁUDIO SANTOS COIMBRA, Mat. 3369943/1, Cabo PM RR RG 7.778, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, excluindo a parcela Auxílio Moradia e a respectiva fundamentação legal, passando a constar: art. 106º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985, artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, §1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 2º, da Lei nº 5.681/1991; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual de 1989; art. 1º, Item IV, alínea "c" do Decreto nº 2.940/1983; art. 2º, item II do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º do Decreto nº 1.461/1981; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº 4.439/1986; recebendo os proventos mensais de R\$ 5.333,58 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), assim constituídos:

Soldo	935,10
Gratificação de Habilitação de Policial Militar - 20%	187,02
Gratificação de Localidade Especial - 30%	280,53
Indenização de Tropa - Policial Militar - 10%	93,51
Gratificação de Risco de Vida	935,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	280,53
Representação por Graduação - 35%	327,28
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	911,72
Adicional de inatividade: C/ Incidência da	1.382,78
Interiorização - 35%	
Total de Proventos	5.333,58

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 26/08/2012, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para a graduação de Cabo PM;  
 III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV;  
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Giussepp Mendes  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 623128**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA REV Nº 244 DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO - prOCCESSO Nº 2020/568539. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2020/568539, a Portaria de nº 1.462, de 26/06/2019, que reformou "ex-offício" o 3º sargento PM RG 25337, JORGE NEY CARVALHO DA SILVA, mat. nº 5728320/1, pertencente ao efetivo da 25ª Batalhão de Polícia Militar (Mosqueiro).

II - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o 3º sargento PM RG 25337, JORGE NEY CARVALHO DA SILVA, mat. nº 57283201, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 623366**

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**  
**PORTARIA REV Nº 135 DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO- PROCESSO Nº 2020/998154. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2020/998154, a Portaria de nº 3284 de 10/10/2018, que reformou "ex-offício" o Cabo PM RG 27496, CLEYTON AUGUSTO DOS SANTOS LEANDRO, Mat. nº5780950/1, pertencente ao efetivo do 6º Batalhão de Polícia Militar - BPM (Ananindeua).

II - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o Cabo PM RG 27496, CLEYTON AUGUSTO DOS SANTOS LEANDRO, Mat. nº5780950/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/02/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 623354**

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DA FAZENDA**

**PORTARIA**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 072 DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias à servidora ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO, Id Func nº 5132509/1, Fiscal de Receita Estaduais, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, para serem usufruídas no período de 18/01/2021 a 15/02/2021, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 11/05/2019 a 10/05/2020, pela PORTARIA Nº 885 de 17/07/2020, publicada no DOE nº 34.291 de 24/07/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 077 DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

INTERROMPER, 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 09/11/2020, do gozo de férias do servidor BENEDITO MEDEIROS BRAGA, Motorista, Ide Func nº 2007452/3, lotado na CECOMT de Itinga, concedidas pela PORTARIA Nº 2019 de 22/09/2020, publicada no DOE nº 34.355 de 24/09/2020, referentes ao exercício de 01/08/2019 a 31/07/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 081 DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

INTERROMPER, 20 (vinte) dias, a contar de 15/10/2020, do gozo de férias do servidor RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Id Func nº 5206855/1, lotado na CECOMT, concedidas pela PORTARIA Nº 1072 de 21/08/2020, publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020, referentes ao exercício de 01/10/2019 a 30/09/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 082 DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, Id Func nº 81213/1, lotada na CECOMT de Itinga, no período de 10/06/2020 a 07/09/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 095 DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

PRORROGAR por 33 (trinta e três) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora MARIA BENEDITA PINHEIRO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3248860/1, lotada na CECOMT, no período de 28/11/2020 a 30/12/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração